DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Outros atos de processo legislativo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 03/2023

"Dispõe sobre a Publicação da Homologação dos candidatos habilitados na 1ª etapa do Processo de Escolha que tiveram sua inscrição deferida, convoca para Prova Escrita e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 231/2022 CONANDA e demais normas;

RESOLVE:

I – DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 1º. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições DEFERIDAS, após prazos recursais e de impugnação, PUBLICADA no Diário Oficial do Município de Taciba/SP bem como encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo a relação dos candidatos habilitados na 1ª etapa do Processo de Escolha que tiveram sua inscrição deferida e neste ato Homologada para participação do Processo Seletivo previsto pelo Edital 01/2023/CMDCA para composição do Conselho Tutelar de Taciba-SP, para o quadriênio de 2024-2027:

NOME	SITUAÇÃO
✓ Aline Vieira da Silva	HABILITADA
✓ Analice da Silva Soares	HABILITADA
✓ Caroline Soares Bezerra	HABILITADA
✓ Cícero Batista do Prado	HABILITADO
✓ Cristiane Teresa Batistela	HABILITADA
✓ Daniela Andreassi Lopes	HABILITADA
✓ Diane Lara Salvatino	HABILITADA
✓ Diego Henrique de Almeida Aparecido	HABILITADO
✓ Dulcineia Ferreira da Silva	HABILITADA
✓ Elisângela Pereira Dutra Boer	HABILITADA
✓ Eva Suzi Paganini	HABILITADA
✓ Fátima Aparecida Santana	HABILITADA
✓ Gabriela Rubia Souza Ferreira	HABILITADA
✓ Jaquelini Carla Teodoro Vieira	HABILITADA
✓ Juliana Ferreira	HABILITADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

✓ Leticia Alves da Silva	**HABILITADA**
✓ Leticia Elise Pereira Bernardo	**HABILITADA**
✓ Luana Rocha Malaquias	**HABILITADA**
✓ Lucileia Pereira Costa Silva	**HABILITADA**
✓ Luiz Fernando Theotonio Filho	**HABILITADO**
✓ Marceli Ribeiro Gava	**HABILITADA**
✓ Nathalia Bernardo Miranda	**HABILITADA**
✓ Patricia Elaine dos Santos	**HABILITADA**
✓ Rafaela Aparecida da Silva Mendes	**HABILITADA**
✓ Raison Wendell Flavio	**HABILITADO**
✓ Rita de Cássia Silva	**HABILITADA**
✓ Rosa Claudia Fonseca Silva	**HABILITADA**
✓ Rosimar Gomes da Silva	**HABILITADA**
✓ Sara Caroline de Oliveira Silva	**HABILITADA**
✓ Tatiane Soares Gomes	**HABILITADA**
✓ Valdirene Teixeira Lima	**HABILITADA**

II – DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

Art. 2º- Os candidatos habilitados ficam convocados para a Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, prevista no Edital, a ser realizada no dia **09/07/2023 (Domingo) das 08:00h as 12:00h na "EMEF Gentila Luiza Damasceno"** localizada na **Rua Domingos Dalle Vedove, 280 – Centro,** Taciba/SP onde serão cobrados os conhecimentos abaixo, conforme Edital 01/2023:

a) Conhecimentos Específicos da Lei nº 8.069/90 – ECA e demais Normas apresentadas no Anexo I – Conteúdo Programático – com **30 questões de múltipla escolha**, valendo **2 pontos** cada questão. Valor Máximo: 60 pontos;

b) Conhecimentos de Gramática da Língua Portuguesa – Anexo I: **5 questões de múltipla escolha**, valendo **2 pontos** cada questão. Valor Máximo: 10 pontos;

c) Conhecimentos Básicos de Informática – Anexo I, com **5 questões de múltipla escolha**, valendo **2 pontos** cada. Valor Máximo: 10 pontos;

d) **Redação Dissertativa** sobre tema relativo a questões de Direitos da Criança e do Adolescente, (mínimo de 20 linhas), valendo até **20 pontos**;

e) Todas as questões serão compostas de 4 alternativas de múltipla escolha sendo apenas **UMA** opção correta.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

f) O tempo previsto para a duração da prova é de **4 (quatro) horas** e os candidatos devem apresentar-se ao local com antecedência de 30 minutos portando apenas **caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento atual com foto**.

g) O Gabarito da Prova Objetiva será divulgado no dia **10/07/2023** no Diário Eletrônico do Município (www.taciba.sp.gov.br) e espaços públicos relacionados**.**

h) A prova objetiva terá **Nota Máxima de 100 pontos** e **Nota Mínima de 50 pontos,** de caráter eliminatório, sendo que o candidato que **não atingir a Nota Mínima** ou que deixar de realizar a prova será **desclassificado**.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba-SP, 20 de Junho de 2023.

ANA PAULA MENDONÇA
Presidente do CMDCA / Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1 - Língua Portuguesa e Gramática

1.1 Leitura e interpretação de diversos tipos de textos;
1.2 Ortografia;
1.3 Acentuação;
1.4 Sinônimos e antônimos;
1.5 Sentido próprio e figurado das palavras;
1.6 Pontuação;
1.7 Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção e interjeição, emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem;
1.8 Emprego de tempos e modos verbais;
1.9 Frases e tipos de frases;
1.10 Oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, coordenação e subordinação;
1.11 Concordância verbal e nominal;
1.12 Regência verbal e nominal;
1.13 Colocação pronominal;
1.14 Crase;

2 - Conhecimentos Específicos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente:

- **Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e suas alterações**;

- Noções Básicas sobre PRIMEIRA INFÂNCIA (Lei 13.257/2016 – Marco Legal pela Primeira Infância);

- **Resolução CONANDA Nº 231, de 28 de dezembro de 2022**;

- Resolução CONANDA Nº 113/2006 – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de 19 de abril de 2006;

- Lei nº 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 – SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

- Lei Municipal 636/2015 e Lei Complementar 21/2023 – Criação do Conselho Tutelar de Taciba;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TACIBA-SP
Rua: Manoel Hipólito, S/N - Centro -Taciba/SP CEP: 19.590-000 FONE: (18) 3997-7258
E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

3 - Conhecimentos Básicos de informática

- MS - Office. MS -Word : estrutura básica dos documentos, digitação, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, marcadores simbólicos e numéricos, impressão, inserção de objetos, caixas de texto, atalhos, mídias de armazenamento, tipos de sistema operacionais.

4- Redação:

- Interpretação de legislação sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e aplicação no caso concreto, através de um texto dissertativo argumentativo de livre criação, seguindo o tema proposto, onde o candidato será avaliado em seu conhecimento específico além de avaliar noções de **comunicação**, **escrita** e **argumentação** em no mínimo 20 linhas.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE AVISO

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **COMUNICA**, que a Ata de Audiência Pública referente a discussão sobre o Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: " **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências"**, publicada no diário Oficial de Taciba com data no dia 20 de junho de 2023, encontra-se SEM EFEITO por equivoco de publicação do arquivo do referido documento.

Encaminhe-se a Ata de Audiência Pública correta, referente a discussão do Projeto de Lei acima citado para fins de ciência dos interessados nos termos da legislação competente.

Câmara Municipal de Taciba, 21 de Junho de 2023.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

Vereador/ Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

ATA REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 18H00M, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, SITO A AVENIDA MOISÉS CALIXTO, Nº 810. A AUDIENCIA FOI TRANSMITIDA AO VIVO PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PRINTA ABAIXO, ONDE A POPULAÇÃO TEVE OPORTUNIDADE DE SE EXPRESSAR. FOI REALIZADA TAMBÉM DE FORMA PRESENCIAL, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS VEREADORES LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ DA SILVA, JOÃO ROBERTO BERNARDO, MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA, ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, BEM COMO DO PROCURADOR JURÍDICO DOUTOR CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA, O CONSULTOR CONTÁBIL ANTONIO CARLOS ARAÚJO E DOS SERVIDORES: MARCELO ALVES PUGAS, SILMARA CORREA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA SANTOS BEZERRA E VALDOMIRO MAIORANO. DISPENSOU-SE A LISTA DE PRESENÇA E FOI ABERTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA SOLICITOU DO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DA SÚMULA DO REFERIDO PROJETO DE LEI. NA SEQUÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA PASSOU A PALAVRA PARA O ASSESSOR JURÍDICO DOUTOR CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA, ONDE FEZ TODA A EXPLICAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE FORMA CLARA E OBJETIVA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESDIENTE VEREADOR LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA PASSOU A PALAVRA PARA O CONSULTOR CONTÁBIL SENHOR ANTONIO CARLOS ARAÚJO PARA FAZER O USO DA PALAVRA EM EXPLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O REFERIDO PROJETO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE VEREADOR LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA COLOCOU LIVRE A PALAVRA PARA QUEM DELA QUIZESSE FAZER USO PALAVRA COM ALGUMA PERGUNTA OU ALGUMA COLOCAÇÃO A RESPEITO DO SUPRACITADO PROJETO, E DESTA FORMA OCORREU, E EM SEGUIDA O SENHOR ANTONIO CARLOS ARAÚJO TOMOU A PALAVRA PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS APRESENTADAS, E EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA SOLICITOU A PALAVRA DO ASSESSOR JURÍDICO DOUTOR CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA FAZER SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. TERMINADO AS EXPLANAÇOES E COLOCAÇOES, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIENCIA, E EU, SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO, SECRETARIA "AH DOC", LAVREI E SUBSCREVO CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E CONSULTOR CONTÁBIL, PARA FAZER CONSTAR. CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, 19 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA	
CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO	
DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	
EDSON LUIZ DA SILVA	
JOÃO ROBERTO BERNARDO	
MARCELO DA COSTA OLIVEIRA	

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	
ULISSES LINO DE SOUZA FILHO	
VALDEMIR CARLOS DA SILVA	
CLAUDIO ROGÉRIO MALACRIDA	
ANTONIO CARLOS ARAÚJO	
SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO	
MARCELO ALVES PUGAS	
MARIA APARECIDA SANTOS BEZERRA	
VALDOMIRO MAIORANO	

